

INDICAÇÃO Nº 21.421/2015

Implantação de uma UBS - Unidade Básica de Saúde,
no distrito de Posto Sanca, município de Candeias.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a indicação de implantação de uma UBS - Unidade Básica de Saúde, no distrito de Posto Sanca, município de Candeias

JUSTIFICATIVA

Os programas de promoção da saúde pública no Brasil, iniciativa louvável do Governo Federal, vieram melhorar em muito a qualidade da saúde pública no Brasil, principalmente nos municípios do interior. A implantação de uma UBS - Unidade Básica de Saúde, vem-se mostrando uma das ferramentas mais úteis, não apenas na cura de doenças, mas também na sua prevenção.

Nos estados de maior extensão territorial, como é o caso da Bahia, essas Unidades adquirem importância ainda maior, diante da grande distância entre as zonas rurais e as cidades, onde costumam ficar localizados os postos de atendimento médico.

Assim, e considerando que no distrito de Posto Sanca, no Município de Candeias, vivem cerca de 300 famílias que merecem e necessitam da segurança de poder contar com uma UBS próxima, INDICO ao Senhor Governador Rui Costa a implantação dessas Unidades na localidade.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015

Deputado Alex Lima